INDICAÇÃO Nº / 2021

"Indica ao Poder Executivo isenção parcial e temporária de tributos municipais para os setores econômicos que tiverem suas atividades suspensas e enquanto perdurarem seus efeitos, desde que seja garantido pelas empresas, a manutenção do mesmo número de postos de trabalho pelo dobro do período correspondente de isenção."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, isenção parcial e temporária de tributos municipais para os setores econômicos que tiverem suas atividades suspensas e enquanto perdurarem seus efeitos, desde que seja garantido pelas empresas, a manutenção do mesmo número de postos de trabalho pelo dobro do período correspondente de isenção.

Considerando os efeitos da Pandemia da Covid 19, que ocasionam a necessidade de estabelecer medidas de isolamento social;

Considerando que alguns setores econômicos são mais atingidos durante a vigência das medidas de isolamento, sendo que alguns inclusive estão sendo obrigados a suspenderem as atividades;

Considerando que no âmbito do Município são cobrados Tributos desses referidos setores econômicos;

Considerando que enquanto as atividades desses setores são suspensas ou ainda consideravelmente reduzidas;

Considerando que esses setores contribuem tanto para a arrecadação quanto para a geração de empregos no Município;

Considerando que é de interesse da Sociedade em manter o funcionamento das referidas empresas no município bem como os respectivos postos de trabalho;

Solicitamos que Vossa Excelência estabeleça um programa municipal de isenção parcial e temporária de tributos municipais para os setores econômicos que tiverem suas atividades suspensas e enquanto perdurarem seus efeitos, desde que seja garantido pelas empresas, a manutenção do mesmo número de postos de trabalho pelo dobro do período correspondente de isenção.

Para tanto, sugerimos o estabelecimento de um grupo de trabalho com representantes de todos os setores econômicos, de representantes de trabalhadores, da câmara municipal e dessa municipalidade, para que em caráter emergencial apresente uma proposta sobre a questão.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 22 DE MARÇO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores